



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

**ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUNTA
COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da JUCIS/DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 02, Lote 1/A, Brasília/DF, se reuniu o Plenário dos Vogais da JUCIS/DF, sob a Presidência do Ilustre Sr. Walid de Melo Pires Saredine, Vice-Presidência do Sr. João Vicente Feijão Neto, Secretário-Geral Maxmilian Patriota Carneiro e na presença dos vogais Rodrigo Freitas Alves, Cássio dos Santos, Marcontoni Bites Montezuma, Antônio Carlos de Araújo Navarro, Eduardo da Silva Vieira, Luiz Eugênio Fernandes Duarte, Juliana Guimarães de Abreu, Mateus Gonçalves Borba Assunção e Alexandre Magalhães de Mesquita. **Ausências Justificadas:** Cristiano de Freitas Fernandes, Ana Karine de Oliveira, Hugo Mendes Plutarco e Gildásio Pedrosa de Lima.

Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da última Sessão Plenária Ordinária; 2. Julgamento do processo n. 19/139.775-0, sob relatoria do vogal Dr. Gildásio Pedrosa de Lima; 2. Aprovação do texto final do Regimento Interno da JUCIS/DF; 3. Assuntos Gerais.

Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos, às 19h30, os trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Alterada a ordem do dia para iniciar os trabalhos com o julgamento do processo n. 19/139.775-0, tendo em vista a inscrição da patrona da causa para realização de sustentação oral. Passada a palavra ao Secretário-Geral ele cumprimentou a todos e informou que serviria como Relator *ad hoc*, uma vez que o Relator do processo justificou a sua ausência. Feita a leitura do Relatório, passou a palavra para a advogada Deborah Regina Said Silva, OAB/DF 45984 para realização de sustentação oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Realizada a sustentação oral pelo prazo regimental, o Relator *ad hoc*, proferiu a decisão no sentido de recomendar a expedição de ofício ao TJDF para informar se houve atribuição de efeito suspensivo à apelação e a manutenção do desarquivamento dos atos constitutivos até o julgamento definitivo da ação judicial em curso. Posta em votação, a recomendação pelo encaminhamento foi aprovada à unanimidade. Retomada a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a ata da última reunião, que foi aprovada à unanimidade. Posto o Regimento Interno em



Governo do Distrito Federal

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

votação, sendo aprovado à unanimidade. Passada a palavra para o Secretário-Geral, este informou que haverá uma próxima reunião ordinária no dia 19/11/2019 às 19h, que tratará ainda do Regimento Interno, uma vez que se viu necessário acrescentar outras informações imprescindíveis e, portanto, o texto definitivo será aprovado no dia 19/11. Passado ao último item da ordem do dia, o vogal Marcontoni Montezuma salientou a dificuldade enfrentada com os processos digitais atualmente, que seria mais fácil assinar em lotes e que há diversos erros de assinatura. Em resposta, o Sr. Secretário-Geral informou que os erros e dificuldades estão sendo levados à equipe de gestão do sistema e que, progressivamente, estão sendo resolvidos por meio de evolutivas e pediu a compreensão nessa fase de implementação. O presidente agradeceu todo o apoio dos vogais e da equipe de funcionários nesse momento de implementação e ratificou que os desafios ainda são grandes pela frente. O vogal Rodrigo Freitas trouxe a novidade que o Distrito Federal sediará a XXIV Conferência Nacional da Advocacia que ocorrerá em novembro/2020. Segundo o vogal, o evento, que tem âmbito nacional, influenciará diversos setores da economia de Brasília e pediu a colaboração e o incentivo de todas as entidades representadas nesta JUCIS. Não havendo outras manifestações, encerrou-se a sessão Plenária Ordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pela Plenária dos Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

Walid de Melo Pires Sargedine

Presidente da JUCIS - DF

João Vicente Feijão Neto

Vice- Presidente da JUCIS - DF

Maxmilian Patriota Carneiro

Secretário-Geral JUCIS - DF

